

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

JOAO FORTES ENGENHARIA S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 03/07/2020 e arquivado em 05/07/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JOAO FORTES ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0010391-1 Protocolo: 00-2020/084449-0 Data do protocolo: 02/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2020 SOB O NÚMERO 00003891703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6AEC5EE6FE71075A1DAE6A1F5EBB1A5ED7CF3A691C417665734290E2B35BF0EB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6





JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 21/05/2020
14:07:14

00-2020/084449-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0010391-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JOAO FORTES ENGENHARIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
014	999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	
	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	
	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	21/05/2020
	Data da 1ª entrada:	



00-2020/084449-0

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911
CNPJ 33.035.536/0001-00

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA
TERCEIRA EMISSÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de maio de 2020, às 11 horas, na sede social da João Fortes Engenharia S.A. (“Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3.443, bloco, 3, loja 108.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71 §2º, e artigo 124 §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação (“Debenturistas”), consistente do único Debenturista da Primeira Série. Para os fins desta assembleia, “Debêntures” significam as debêntures emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.”, celebrado em 1º de setembro de 2015, conforme alterado posteriormente e observadas as aprovações expressas nas atas de Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas até a presente data (“Escritura de Emissão” e “Debêntures”). Fica registrado que não há debêntures em circulação da Segunda Série e da Terceira Série da 3ª Emissão da Companhia.

PRESENÇA: presente a totalidade dos Debenturistas, conforme se verifica das assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas anexa a esta ata, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”) e a Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Antonio José de Almeida Carneiro; e Secretário: Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa.

ORDEM DO DIA:

Considerando que:

- (a) Foi ajuizado pedido de recuperação judicial pela Companhia em 27/04/2020;
- (b) O Agente Fiduciário notificou a Companhia em 30/04/2020 acerca do vencimento antecipado automático das Debêntures, em razão do disposto nas Cláusulas 6.33.1, inciso VIII, e 6.33.3 da Escritura de Emissão (Anexo I); e
- (c) A Companhia contranotificou o Agente Fiduciário, em 04/05/2020, revelando sua discordância com relação ao vencimento antecipado. Nesse sentido, argumenta

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911
CNPJ 33.035.536/0001-00

que cláusula de vencimento antecipado fundada exclusivamente em pedido de recuperação judicial é considerada abusiva (Anexo II).

Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

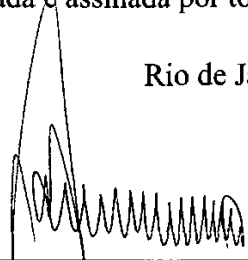
1. O vencimento antecipado, ou não, das obrigações decorrentes das Debêntures previsto na Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d” da Escritura de Emissão; e
2. A representação dos Debenturistas no processo de Recuperação Judicial da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas deliberou, por unanimidade:

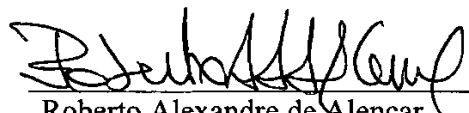
1. Aprovar o Não Vencimento Antecipado da Debêntures pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d” da Escritura de Emissão, ficando o Agente Fiduciário dispensado do cumprimento de qualquer obrigação de promover medidas judiciais ou extrajudiciais em face da Companhia, relacionadas à satisfação do crédito debenturístico, incluindo a execução das Debêntures.
2. Aprovar a opção dos Debenturistas pela sua representação individual e em próprio nome, no processo de Recuperação Judicial da Companhia, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas que lhe seriam atribuídas por força da Cláusula 8.5, inciso V, da Escritura de Emissão, nos termos previstos na Cláusula 8.6.1 do mesmo instrumento contratual.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020.



Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente



Roberto Alexandre de Alencar
Araripe Quilleli Correa
Secretário

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911
CNPJ 33.035.536/0001-00

*PÁGINA DE ASSINATURAS 1/2 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE
DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020*

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: CPF 606 744 587 53

Companhia:

João Fortes Engenharia S.A.



Nome: ROBERTO ALEXANDRE CORREA
Cargo: DIRETOR



Nome: JOSE LUIZ VELLY BOARDMAN
Cargo: DIRETOR



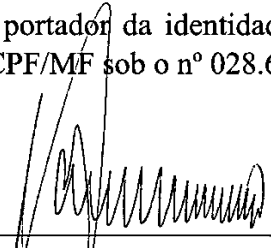
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911
CNPJ 33.035.536/0001-00

PÁGINA DE ASSINATURAS 2/2 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

Lista de Presença de Debenturistas

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 34 (trinta e quatro) debêntures em circulação da Primeira Série da Terceira Emissão de Debêntures da João Fortes Engenharia S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista da Primeira Série	Quantidade de Debêntures
GASTER PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade com sede na Rua Rainha Guilhermina, nº 75, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.512.581/0001-02, neste ato representada por seu diretor Antonio José Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº. 2.381.252-2 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.600.667-72  Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO Cargo: DIRETOR	34